



Manual de Financiamento - Subsídio à Inovação

Laboratório de Ação para a Juventude UA-UE

N.º do projeto: EuropeAid/177759/DD/ACT/MULTI

Contrato: NDICI AFRICA/2023/452-545

Data: Agosto 2026



Co-funded by
the European Union

Este projeto é cofinanciado pela União Europeia

Um projeto implementado por Oxfam, Restless Development-Uganda, Fórum Europeu da Juventude

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	2
2	SUBSÍDIOS À INOVAÇÃO.....	4
2.1	O QUE ENTENDEMOS POR INOVAÇÕES?	4
2.2	ABORDAR OS DESAFIOS GLOBAIS E ADOTAR UMA ABORDAGEM INTERSECCIONAL	4
2.3	QUE TIPO DE ATIVIDADES APOIAMOS?	5
2.4	INCLUSÃO DE JOVENS MARGINALIZADOS.....	7
2.5	SUSTENTABILIDADE.....	7
3	CANDIDATAR-SE A UMA SUBVENÇÃO PARA A INOVAÇÃO	9
3.1	SOU ELEGÍVEL PARA ME CANDIDATAR A UMA SUBVENÇÃO PARA A INOVAÇÃO?	9
3.3	UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ONLINE «ON GRIP» PARA SUBMETER A SUA CANDIDATURA.....	9
3.4.	QUESTÕES-CHAVE DA PARTE DESCRITIVA DA CANDIDATURA	10
3.5	REQUISITOS MÍNIMOS DE ORÇAMENTO	11
3.6	O QUE DISTINGUE UMA CANDIDATURA BEM-SUCEDIDA DE UMA MAL-SUCEDIDA?	12
3.7	QUAIS SÃO OS PASSOS A SEGUIR?	13
4	GESTÃO GLOBAL DA SUBVENÇÃO	16
4.1	COMUNICAÇÃO GERAL	16
4.2	FORMAÇÃO E APOIO	16
4.3	CONTRATAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	16
5	DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE	18

1 INTRODUÇÃO

O Laboratório de Ação para a Juventude UA-UE oferece a oportunidade para que iniciativas lideradas por jovens em África e na Europa ponham em prática as suas ideias e soluções relacionadas com os desafios globais. Financiado pela **União Europeia** e integrado no Plano de Ação para a Juventude da UE, o Laboratório de Ação Juvenil é implementado pela **Oxfam**, pelo **Fórum Europeu da Juventude** e pela **Restless Development Uganda**. Em conjunto, estas organizações estabelecem ligações entre jovens de diferentes continentes, incentivando a colaboração, a partilha de conhecimentos e a participação dos jovens na elaboração de políticas a nível local, regional e internacional, incluindo a União Africana (UA) e a União Europeia (UE).

Ao longo de três anos, o Laboratório de Ação Juvenil lançará vários convites à apresentação de propostas (CfPs), convidando jovens de toda a sua diversidade a candidatarem-se a **bolsas «powershifting»**.

Porquê o «powershifting»?

1. **Nada sobre a juventude sem a juventude:** as propostas são analisadas por um Conselho Consultivo da Juventude¹ composto por representantes da juventude.
1. **Capacidade organizacional:** subvenções que reforçam a estabilidade, a resiliência, a segurança financeira e o reforço de capacidades das organizações de jovens.
2. **Processos adaptados aos jovens:** mecanismos de candidatura e de apresentação de relatórios que fazem sentido para as iniciativas juvenis.

O Youth Action Lab dispõe de 4 tipos diferentes de subvenções:

1. **Subsídios à Inovação:** para apoiar iniciativas de jovens que pretendam conceber, testar, expandir e/ou melhorar inovações relacionadas com desafios globais.
2. **Subsídios ao empreendedorismo:** para apoiar iniciativas de jovens que trabalham no empreendedorismo social e em oportunidades de emprego.
3. **Subsídios de Representação:** para apoiar jovens que enfrentam marginalização e trabalham a nível de base para fazer ouvir e amplificar as suas vozes a diferentes níveis.
4. **Subsídios de Cooperação:** para apoiar jovens de África e da Europa a colaborarem em iniciativas conjuntas de defesa de causas.

Cada subvenção terá a duração de 12 meses. Este Manual de Financiamento centra-se nas Subvenções para a Inovação. Explica o objetivo da subvenção, ajuda-o a determinar se é elegível e orienta-o ao longo do processo de candidatura. **Tenha em atenção que:**

1. Só pode candidatar-se a uma oportunidade de subvenção por convocatória de propostas.
2. Cada organização só pode receber um contrato de subvenção ao abrigo deste programa. Se foi selecionado numa convocatória anterior, não pode candidatar-se novamente na presente convocatória.

¹¹ O YAB é composto por 12 jovens representantes, dos quais 10 são selecionados entre os países africanos prioritários e 2 da União Europeia. Todos os anos, prevemos trabalhar com 12 membros do YAB, selecionados através de um concurso público.

3. Se não tiver sido selecionado numa convocatória anterior, pode candidatar-se novamente na próxima ronda e seguir os passos descritos neste manual de financiamento.

As Subvenções para a Inovação são geridas pela [Oxfam](#). A Oxfam é um movimento global de pessoas que trabalham em conjunto para acabar com a injustiça da pobreza. Isso significa que combatemos a desigualdade que mantém as pessoas na pobreza. Juntos, salvamos, protegemos e reconstruímos vidas quando ocorrem catástrofes. Ajudamos as pessoas a construir vidas melhores para si próprias e para os outros. Abordamos questões como os direitos à terra, a justiça climática e a discriminação contra as mulheres.

O Youth Action Lab irá colaborar com a Oxfam in Africa (OiA), uma plataforma regional dinâmica no seio da Oxfam que se centra na perspetiva continental. A OiA será a entidade temática responsável pela Oxfam no que diz respeito ao apoio aos beneficiários e ao trabalho com os jovens, para garantir que as suas vozes diversificadas sejam representadas a nível da UA.

As bolsas de inovação são mais adequadas para organizações lideradas por jovens com ideias inovadoras para enfrentar desafios interseccionais e globais . Serão disponibilizadas um total de 35 bolsas de inovação (um aumento em relação às 32 bolsas inicialmente previstas), distribuídas por três convocatórias. **Foram disponibilizadas 7 bolsas na primeira convocatória, 15 na segunda e 13 na atual e última convocatória (mais 3 bolsas adicionais).**

Cada subvenção pode ter uma duração de **12 meses** e o orçamento disponível por subvenção é de **42 000 euros. O período de execução do projeto para esta subvenção decorre de janeiro de 2027 a dezembro de 2027.**

Ainda não tem a certeza se este é o tipo de subvenção certo a que se deve candidatar? Antes de continuar a ler, pode visitar o [site do Youth Action Lab](#) para o ajudar a decidir qual dos quatro tipos de subvenção é o mais adequado para si!

Está convencido de que esta é a subvenção de que precisa? Então leia o Manual de Financiamento na íntegra e CANDIDATE-SE!

2 SUBSÍDIOS À INOVAÇÃO

2.1 O QUE ENTENDEMOS POR INOVAÇÕES?

A inovação é frequentemente associada a novas tecnologias ou a ideias totalmente novas. No entanto, a inovação pode assumir muitas formas. Pode envolver a criação de algo novo, a adaptação de uma abordagem existente, o reforço de uma solução promissora ou a expansão de uma iniciativa bem-sucedida para alcançar mais pessoas.

No âmbito das Bolsas de Inovação, definimos inovação como **a conceção, o teste, a adaptação, a ampliação ou a melhoria de uma atividade, abordagem, campanha ou colaboração que crie uma mudança positiva e duradoura para os jovens e as suas comunidades.**

A inovação proposta deve responder a uma necessidade ou desafio claro no seu contexto e demonstrar o potencial para criar um impacto significativo e aprendizagem para além do período de vigência da subvenção.

Para serem elegíveis para financiamento, os projetos devem demonstrar inovação através de, pelo menos, uma das seguintes abordagens. Os candidatos não precisam de abordar todas as quatro categorias; um projeto pode centrar-se na abordagem mais relevante para o seu contexto e objetivos:

1. **Conceber e testar** uma nova atividade no seu próprio contexto.
2. **Adapta e testa** uma abordagem que tenha sido bem-sucedida noutros locais, mas que ainda não tenha sido implementada no teu contexto.
3. **Expandir uma inovação comprovada** que já tenha testado para alcançar novas comunidades, grupos ou áreas geográficas
4. **Melhorar uma inovação existente** com base nas lições aprendidas, em dados concretos ou no feedback dos utilizadores e das partes interessadas.

2.2 ABORDAR OS DESAFIOS GLOBAIS E ADOTAR UMA ABORDAGEM INTERSECCIONAL

As Bolsas de Inovação apoiam organizações lideradas por jovens que estão **a desenvolver soluções locais para desafios que afetam os jovens a nível global.** Estes desafios podem incluir as alterações climáticas, a desigualdade, o desemprego, a inclusão social, o acesso à educação ou a participação dos jovens na tomada de decisões. Embora estes desafios possam ser vividos de forma diferente consoante os contextos, partilham frequentemente causas subjacentes comuns. Os candidatos devem demonstrar de que forma a sua inovação responde a uma necessidade local, gerando simultaneamente aprendizagens, experiências ou abordagens que possam ser partilhadas com atores jovens em toda a África e na Europa.

As Bolsas de Inovação incentivam particularmente projetos que adotem uma abordagem interseccional.

Isto significa reconhecer que as experiências dos jovens são moldadas por fatores múltiplos e sobrepostos, tais como género, deficiência, localização geográfica, estatuto socioeconómico, estatuto migratório, etnia ou outras formas de identidade e experiência de vida. Como tal, as Bolsas de Inovação centrar-se-ão em atividades juvenis que adotem uma **abordagem**

interseccional. Com isto, entendemos:

1. Uma atividade que abranja simultaneamente várias áreas temáticas relacionadas com os desafios globais. Por exemplo, uma atividade que aborde os impactos das alterações climáticas no acesso dos jovens à educação.
2. Garantir a participação significativa de grupos diversos de jovens, em particular aqueles que são frequentemente sub-representados ou marginalizados.

2.3 QUE TIPO DE ATIVIDADES APOIAMOS?

As Bolsas de Inovação têm como objetivo apoiar organizações lideradas por jovens para:

1. **Criar um impacto local tangível:** uma mudança positiva para os jovens e/ou as suas comunidades no seu próprio contexto.
2. **Contribuir para mudanças a longo prazo nos sistemas, políticas ou práticas** relacionadas com um desafio global, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Agenda 2063 ou outros quadros relevantes.
3. **Demonstrar inovação** através da conceção, teste, adaptação, ampliação ou melhoria de abordagens com potencial para um impacto sustentável e replicação futura.
4. **Gerar aprendizagem e partilhar conhecimento** com atores jovens e outras partes interessadas em toda a África e na Europa.

Não existe uma fórmula fixa. Tem liberdade para conceber atividades da forma que melhor se adequar ao seu contexto, desde que demonstre claramente como o projeto está a conceber, testar, adaptar, ampliar ou melhorar uma abordagem que responda a um **desafio global** e crie uma mudança positiva para os jovens e as suas comunidades, envolvendo de forma significativa **jovens de diversas origens e experiências de vida**.

Encorajamos particularmente atividades que:

- Abordem os desafios adotando uma abordagem interseccional e abordando as ligações entre os diferentes desafios que afetam os jovens;
- Envolvam jovens de origens e experiências de vida diversas;
- Criem aprendizagens que possam ser partilhadas, adaptadas ou desenvolvidas por outros para além do contexto do projeto.

Os exemplos abaixo destinam-se a ilustrar os tipos de projetos que podem ser apoiados. Cada exemplo combina a ação local com uma resposta a um desafio global mais amplo, demonstra uma abordagem inovadora e tem o potencial de gerar aprendizagem e influência para além do contexto imediato do projeto:

- **Testar um modelo de defesa** de direitos **liderado por** jovens que lhes permita recolher evidências sobre as barreiras ao acesso a serviços de saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SRHR) e utilizar essas evidências para envolver decisores políticos e prestadores de serviços na melhoria das políticas nacionais e locais.
- **Adaptar e testar uma campanha inovadora** para mudar as narrativas em torno da ação climática e de um planeta habitável, utilizando narrativas lideradas por jovens, artes, redes sociais e diálogo comunitário para promover perspetivas positivas e orientadas para soluções sobre o papel dos jovens na construção de futuros sustentáveis.
- **Testar um novo modelo de participação dos jovens refugiados** na tomada de decisões a nível local, reunindo jovens refugiados e da comunidade de acolhimento para identificar prioridades comuns e envolver as autoridades locais através de um diálogo estruturado e de recomendações políticas elaboradas em conjunto.
- **Ampliar uma campanha bem-sucedida liderada por jovens** que promove a participação inclusiva na tomada de decisões, adaptando e implementando a abordagem em novos contextos e com novos grupos de jovens.
- **Adaptar uma iniciativa bem-sucedida de ação climática** de outro país e testar como esta pode apoiar os jovens das zonas rurais cuja educação ou meios de subsistência são afetados pelas alterações climáticas.
- **Ampliar uma iniciativa comprovada de cuidados e bem-estar liderada por jovens** que tem apoiado com sucesso jovens ativistas que defendem e fazem campanha por desafios interseccionais, e expandi-la para novas comunidades, documentando simultaneamente as lições aprendidas para outras organizações juvenis.

Note-se que os seguintes tipos de atividades *não* são elegíveis para financiamento:

1. Iniciativas que não respondam a um desafio mais amplo que afete os jovens e que sejam relevantes apenas num único contexto, sem gerar aprendizagens que possam ser aplicadas noutros locais.
 - *Por exemplo: reparar uma estrada com o único objetivo de melhorar o acesso a uma escola.*
2. Projetos cujo único objetivo é a prestação direta de serviços.
 - *Por exemplo: distribuir contraceptivos, material escolar ou ajuda alimentar sem testar, adaptar, melhorar ou ampliar uma abordagem inovadora.*
3. Projetos que apoiam principalmente uma única organização ou grupo, sem gerar benefícios mais amplos, aprendizagem ou potencial de replicação.
 - *Por exemplo: a aquisição de equipamento exclusivamente para o desenvolvimento organizacional, sem um objetivo claro de inovação.*
4. Projetos que repetem atividades existentes sem introduzir uma abordagem nova, adaptada, melhorada ou ampliada.

- *Por exemplo: realizar as mesmas sessões de sensibilização ano após ano sem testar uma nova metodologia, público-alvo, modelo de parceria ou abordagem de aprendizagem*

2.4 INCLUSÃO DE JOVENS MARGINALIZADOS

O Youth Action Lab visa **alcançar e capacitar jovens marginalizados**: jovens que enfrentam barreiras à sua plena participação na vida social, económica, cultural ou política. Estas barreiras podem assumir muitas formas, dependem do contexto e podem estar ligadas a fatores como o género, a deficiência, a localização geográfica, o estatuto socioeconómico, a migração ou o estatuto de refugiado, a etnia, a educação ou outras formas de exclusão específicas do contexto.

Encorajamos projetos que envolvam ativamente jovens marginalizados, não só como participantes, mas também como líderes, decisores, cocriadores e agentes de mudança. Na sua proposta, explique:

- Que grupos de jovens marginalizados estarão envolvidos no seu projeto;
- Que barreiras ou formas de exclusão enfrentam no seu contexto;
- De que forma estes jovens contribuíram, moldaram ou irão moldar a inovação;
- De que forma o projeto irá apoiar a sua participação significativa, liderança e influência ao longo do projeto;

Nota importante: será dada prioridade a projetos liderados por grupos marginalizados e, em particular, por jovens mulheres.

2.5 SUSTENTABILIDADE

Os candidatos devem explicar de que forma o seu projeto continuará a criar valor e a contribuir para a mudança após o término do período de subvenção. A sustentabilidade não significa necessariamente que todas as atividades do projeto continuarão inalteradas, mas sim que os resultados, as relações, o conhecimento ou a influência do projeto permanecerão relevantes e terão impacto para além do período de financiamento.

Exemplos de medidas de sustentabilidade podem incluir:

- **O desenvolvimento de parcerias** com instituições governamentais, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, atores do setor privado ou grupos comunitários que possam continuar a apoiar a inovação após o término da subvenção.
- **Integrar abordagens, ferramentas ou métodos do projeto** em programas, redes, instituições ou estruturas comunitárias já existentes.
- **Reforçar as capacidades dos jovens e das organizações lideradas por jovens** para que possam continuar a implementar, adaptar ou promover a inovação de forma independente.
- **Criação ou reforço de redes, coligações, iniciativas de mentoria ou plataformas de aprendizagem entre pares** que continuem a funcionar com apropriação local.

- **Garantir recursos adicionais e partilhar produtos de aprendizagem, ferramentas ou evidências** que permitam que as abordagens bem-sucedidas sejam sustentadas, replicadas ou ampliadas por outros.

Um plano de sustentabilidade sólido demonstra não só como as atividades podem continuar, mas também como os resultados, as parcerias, a aprendizagem e a influência do projeto provavelmente perdurarão e contribuirão para uma mudança positiva para os jovens e as suas comunidades após o término do período de financiamento.

3 CANDIDATAR-SE A UMA SUBVENÇÃO PARA A INOVAÇÃO

3.1 SOU ELEGÍVEL PARA ME CANDIDATAR A UMA SUBVENÇÃO PARA A INOVAÇÃO?

As Bolsas de Inovação têm os seguintes **critérios «rigorosos»** no que diz respeito à elegibilidade:

- **A sua organização deve ser uma entidade sem fins lucrativos**, a funcionar como uma fundação, uma organização de base comunitária (OBC) ou como uma organização não governamental (ONG)/organização da sociedade civil (OSC) com uma missão social clara.
- **A sua organização deve ser liderada por jovens**: os jovens (com idades entre os 18 e os 35 anos) devem representar a governação da organização e ter o poder de decisão principal sobre a orientação e os programas da organização (100% com idades entre os 18 e os 35 anos) e estar diretamente envolvidos na conceção e realização das atividades (>80% com idades entre os 18 e os 35 anos)
- **O seu projeto deve ser liderado por jovens**: todo o pessoal (100%) envolvido na implementação do projeto deve ser composto por jovens (com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos)
- **A sua organização está formalmente registada no seu país, possui uma conta bancária da organização e uma estrutura de governação clara.**
- **A sua organização está localizada e registada** num dos 12 países-alvo do African Youth Action Lab: Etiópia, Quénia, Moçambique, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Somália (região da Somalilândia), Tanzânia, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbábue.
- As atividades propostas decorrem num ou mais dos 12 países acima referidos.

As Bolsas de Inovação têm também uma série de **critérios «não quantitativos»** que podem ajudar a determinar não só se a vossa organização é elegível, mas também se as Bolsas de Inovação são adequadas à vossa ideia de projeto!

1. A sua organização está empenhada em estabelecer ligações com jovens de toda a África e da Europa para trocar experiências e aprender sobre as suas atividades e resultados, por exemplo, através da participação na Plataforma Digital e nos Eventos Anuais de Aprendizagem do Laboratório de Ação Juvenil.
2. Estão ansiosos por estabelecer uma parceria intercontinental genuína, em que todas as organizações contribuam, aprendam e partilhem insights resultantes do processo colaborativo.
3. Identificou um ou mais desafios globais (ligados aos ODS e à Agenda 2030) que pretende abordar no seu próprio país/contexto.
4. Identificou uma abordagem interseccional que normalmente não é financiada.

3.3 UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ONLINE «ON GRIP» PARA SUBMETER A SUA CANDIDATURA.

As candidaturas à Bolsa de Inovação devem ser submetidas através do **Sistema de Candidaturas ON Grip** (o link encontra-se abaixo da Secção 3.7). Cada tipo de bolsa tem um link de candidatura

exclusivo, que o direciona diretamente para o formulário online correto. Para utilizar o ON Grip, siga estes passos:

- Clique no link de candidatura à subvenção no nosso site (o link é fornecido abaixo para facilitar o acesso). Isto irá levá-lo a uma página para **criar uma conta** no Portal da Comunidade ON Grip. Receberá um e-mail de confirmação com um link para definir a sua palavra-passe.
 - Nota: Qualquer primeira visita requer a definição de uma palavra-passe. As visitas subsequentes requerem o nome de utilizador e a palavra-passe. O seu nome de utilizador é o endereço de e-mail com o qual se registou.
 - **Se já criou uma conta ON Grip nas nossas rondas de financiamento anteriores, deve seguir estes mesmos passos para reativar a sua conta.**
- **Inicie sessão** e aceda ao separador «As minhas candidaturas», onde estará disponível um novo formulário de candidatura para preencher.
- **Preencha todas as secções obrigatórias**, incluindo os modelos de descrição e de orçamento. O sistema orienta-o passo a passo em cada secção.
- **A ON Grip guarda automaticamente o seu progresso** sempre que clicar fora de uma caixa de texto. Pode voltar atrás e editar a sua candidatura até clicar em «Enviar».
- **Envie a sua candidatura** antes do prazo. A plataforma encerrará automaticamente no prazo e não aceitaremos candidaturas enviadas fora do prazo. Depois de enviada, já não poderá editá-la.

Após o encerramento da convocatória, a Oxfam e o Conselho Consultivo da Juventude irão analisar todas as candidaturas no ON Grip. Fique atento à sua conta para obter atualizações sobre o estado da sua candidatura.

Se tiver dificuldades técnicas com a plataforma, pode contactar o endereço de e-mail de apoio indicado no site do AU-EU Youth Action Lab. Por favor, inclua capturas de ecrã e o nome da sua organização no seu e-mail.

3.4. FOCO DAS PERGUNTAS DA CANDIDATURA NARRATIVA

A sua candidatura basear-se-á no modelo de candidatura narrativa (ver Anexo 1 – perguntas do modelo de candidatura) disponível no sistema de candidaturas ON Grip. O formulário de candidatura está dividido em secções com perguntas específicas e orientações. Espera-se que responda a todas as secções na íntegra e siga as instruções fornecidas no formulário.

Tenha em atenção que as ferramentas de IA só podem ser utilizadas para revisão ortográfica e edição linguística. O conceito, a conceção e a descrição do projeto devem ser desenvolvidos pela organização candidata e refletir a sua própria análise, experiências e prioridades. Encorajamos vivamente os candidatos a escreverem com as suas próprias palavras, uma vez que as propostas geradas principalmente através de IA resultam frequentemente em conceitos genéricos e dificultam

a avaliação da originalidade, relevância e viabilidade do projeto proposto, pelo que serão rejeitadas por esse motivo.

A candidatura tem as seguintes secções a preencher:

1. Informações sobre a organização e dados de contacto
2. Como tomou conhecimento da nossa existência?
3. Orçamento e documentos do projeto
4. Descrição/Informações do projeto
5. Descrição do projeto
6. Gestão de riscos
7. Certificação

A sua candidatura será avaliada com base na qualidade e clareza destas secções, por isso certifique-se de que as suas respostas são completas e concisas.

3.5 REQUISITOS MÍNIMOS DE ORÇAMENTO

Todos os candidatos devem utilizar o modelo de orçamento fornecido no pacote de candidatura. O modelo tem duas folhas de cálculo (orçamento detalhado, resumo do orçamento) e ambas devem ser preenchidas.

Os orçamentos devem seguir as seguintes regras:

- Forneça uma descrição clara para cada item (categoria de custos, número de unidades, valor unitário).
- Indique os custos na sua **moeda local** e a coluna final deve estar em **euros (EUR)**. Utilize a [taxa de câmbio](#) oficial [da Comissão Europeia \(Inforeuro\)](#) para calcular a conversão.
- Os custos com pessoal devem indicar a percentagem de tempo (ETI) para cada cargo.
- Os custos devem ser **razoáveis, admissíveis e imputáveis** ao projeto.
- Todos os custos devem ser verificáveis nos registos da sua organização e necessários para a execução do projeto.

Requisitos específicos do orçamento:

- Orçamento, **pelo menos 5 % da subvenção concedida** para Apoio Técnico (desenvolvimento de capacidades e reforço institucional da sua organização).
- Orçamento a **atividade** obrigatória «**Link and Learn**»² para um máximo de **dois representantes** por organização. O evento terá lugar **num dos 12 países africanos prioritários** (local exato a confirmar).

² O Laboratório de Ação Juvenil UA-UE irá proporcionar, todos os anos, uma atividade presencial de interação e aprendizagem para todos os beneficiários dos quatro tipos de subvenções.

- Os custos devem cobrir voos, alojamento e ajudas de custo para um evento de 5 dias (3 dias de workshop e 2 dias de viagem). Ao elaborar o orçamento, determine os custos médios dos voos e do alojamento num dos países-alvo mais distantes de si.
- Os fundos restantes serão atribuídos às atividades do seu projeto, à administração e aos recursos humanos, em conformidade com a sua proposta.
- O orçamento será também avaliado com base na forma como os fundos são distribuídos pelas atividades, recursos humanos e apoio organizacional, de modo a garantir a coerência com os objetivos do seu projeto. Não serão aceites orçamentos que destinem fundos exclusivamente a custos com pessoal.

Modelo de Orçamento Obrigatório

Certifique-se de que a sua candidatura inclui o modelo de orçamento fornecido, devidamente preenchido. As candidaturas que não respeitem este formato não serão consideradas. [PODE DESCARREGAR O MODELO DE ORÇAMENTO AQUI](#)



O seu orçamento deve estar alinhado com o seu plano de trabalho, no qual descreve as atividades planeadas e os resultados esperados. Pode [DESCARREGAR AQUI UM EXEMPLO DE MODELO DE PLANO DE TRABALHO](#).

3.6 O QUE DISTINGUE UMA CANDIDATURA BEM-SUCEDIDA DE UMA MAL-SUCEDIDA?

Estes fatores são fornecidos apenas a título de orientação para informar os potenciais candidatos sobre se a sua candidatura está ou não claramente focada no Convite à Apresentação de Propostas e dentro do âmbito do tipo de subvenção — não se trata de uma lista exaustiva:

As candidaturas bem-sucedidas geralmente:

- Cumprem todos os critérios de elegibilidade obrigatórios e discricionários.
- **Apresentam todos os documentos exigidos** (formulário descritivo, modelo de orçamento, plano de trabalho e anexos) devidamente preenchidos, dentro do prazo.
- Apresentam uma abordagem interseccional e demonstram inovação através da conceção, teste, ampliação ou melhoria de atividades com impacto a longo prazo
- Demonstrar de que forma os jovens, especialmente os grupos marginalizados, irão beneficiar.
- Apresente um plano de sustentabilidade para dar continuidade às atividades para além do período de subvenção.
- Demonstrar colaboração e coordenação com outras organizações ou partes interessadas.
- Apresente uma candidatura completa, redigida de forma clara e concisa, com um orçamento razoável e elegível.

As candidaturas rejeitadas, frequentemente:

- Não cumprem os critérios de elegibilidade.
- Estão incompletas, no formato errado ou deixam questões fundamentais por responder.
- Incluem custos irrazoáveis ou inelegíveis (por exemplo, aquisição de veículos motorizados, terrenos ou edifícios)
- Candidatar-se a mais do que um tipo de subvenção no âmbito do Laboratório de Ação para a Juventude UA-UE.

3.7 QUAIS SÃO OS PASSOS A SEGUIR?

PASSO	ATIVIDADE	EXPLICAÇÃO
Passo 1: responder a um Convite à Apresentação de Propostas (CfP)	Envie a sua proposta de projeto através do Sistema de Candidaturas ON Grip até 23 de setembro de 2026, às 13h00, hora da África Central (CAT)	As candidaturas serão efetuadas através de um link fornecido para o Sistema de Candidaturas ON Grip. O ambiente online do ON Grip irá guiá-lo através das perguntas narrativas e financeiras da candidatura, bem como dos elementos da sua proposta. 1. As candidaturas devem ser apresentadas exclusivamente em inglês, francês ou português³ 2. Cada organização só pode apresentar uma candidatura por CfP — caso sejam apresentadas várias, apenas a primeira será considerada. No convite à apresentação de candidaturas, os candidatos são encorajados a aderir à comunidade online «Power to Voices» para receberem atualizações sobre o processo de candidatura e para estabelecerem contacto com outras organizações de jovens: 1. Registe-se na plataforma «Power to Voices» criando uma conta: Registe-se aqui 2. Aceda à Comunidade do Laboratório de Ação

³ As candidaturas a subvenções de cooperação devem ser apresentadas em inglês, devido à natureza colaborativa dos projetos, às formações ministradas e à necessidade de uma comunicação eficaz entre os beneficiários.

		Juvenil UA-UE e clique em «seguir» para se tornar membro do grupo, através deste link: Comunidade do Laboratório de Ação Juvenil UA-UE Power to Voices
Passo 2: Eventos online e outro apoio aos beneficiários	Participe no webinar online de 3 de setembro de 2026, que abordará os seguintes temas: 1. Introdução às bolsas de empreendedorismo e inovação 2. Elaboração de propostas e processo de candidatura, orçamentação e sessão de perguntas e respostas	Como parte do apoio adicional aos candidatos, serão agendadas sessões online no dia 3 de setembro, às 13h00 CAT , para fornecer orientações detalhadas sobre a preparação de candidaturas sólidas às bolsas de empreendedorismo, esclarecer a elegibilidade e os critérios, oferecer conselhos práticos sobre a elaboração de propostas e responder a quaisquer perguntas que os candidatos possam ter, a fim de os ajudar a apresentar candidaturas competitivas.
Passo 3: Processo de seleção das bolsas	As candidaturas são analisadas e pontuadas pela Oxfam e pelo Conselho Consultivo da Juventude (YAB) .	1. Análise: As candidaturas são verificadas quanto à elegibilidade 2. Pré-seleção: As candidaturas elegíveis são agrupadas por país para garantir uma representação equitativa nos 12 países africanos. 3. Pontuação: O YAB pontua as candidaturas de acordo com os critérios estabelecidos. Uma vez que se trata de fundos de «powershifting» concebidos por jovens para jovens, o YAB detém o poder de decisão final. 4. Due diligence: Os candidatos com as pontuações mais elevadas são convidados a apresentar documentos adicionais. São realizadas avaliações da capacidade organizacional e, quando necessário, visitas ao local. Os parceiros

		do consórcio podem envolver os seus escritórios locais, com o apoio no terreno dos membros do YAB.
Etapa 4: Atribuição da subvenção	Oferta de concessão da subvenção e acordos	Os candidatos selecionados serão notificados até janeiro de 2027. Os próximos passos são: · Assinatura do Acordo de Subvenção · Recebimento da primeira transferência financeira · Participação numa reunião inicial online, no âmbito da integração e do lançamento da implementação do projeto. As subvenções serão pagas em duas prestações Os candidatos não selecionados serão igualmente notificados e poderão solicitar um breve feedback sobre a sua candidatura.

3.7 SUBVENÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE 12 MESES — VISÃO GERAL DO CALENDÁRIO

- **24 de agosto de 2026:** Publicação do convite à apresentação de propostas
- **3 de setembro, webinar:** Introdução aos Subsídios à Inovação, elaboração de propostas/processo de candidatura, orçamentação e sessão de perguntas e respostas
- **23 de setembro de 2026, às 13h00 CAT:** Prazo limite para a apresentação de candidaturas
- **24 de setembro – 20 de novembro de 2026:** Análise pela Oxfam e pela YAB e due diligence
- **Dezembro de 2026** – Anúncio dos resultados e assinatura dos acordos de subvenção
- **Janeiro de 2027 – dezembro de 2027** – Período de execução das subvenções
 - Reuniões mensais online para acompanhamento do progresso (por consórcio/projeto conjunto)
 - Encontros sociais mensais com todos os tipos de subvenções (através do Power2Voices)
- **Por volta de junho de 2027** – Evento presencial «Link & Learn» (num dos 12 países africanos prioritários, local a determinar)

4 GESTÃO GERAL DAS SUBVENÇÕES

4.1 COMUNICAÇÃO GERAL

As subvenções do Laboratório de Ação Juvenil UA-UE foram concebidas para ir além do simples financiamento — têm como objetivo ajudar os jovens de África e da Europa a desenvolver as suas competências e a estabelecer ligações. Ao participar nas Subvenções para a Inovação, receberá mais do que apenas apoio financeiro!

As Bolsas de Inovação serão geridas e coordenadas pela Oxfam em África. Como beneficiário de uma Bolsa de Inovação, entrará em contacto com o Coordenador de Bolsas e MEAL da Oxfam, que será o seu principal ponto de contacto ao longo do seu projeto.

A comunicação decorrerá através de diferentes canais:

- **Reuniões mensais de acompanhamento do progresso** com a equipa da Oxfam para acompanhar a implementação do projeto e esclarecer dúvidas.
- **Troca regular de e-mails** para atualizações práticas e coordenação.
- **Plataforma Power2Voices:** uma comunidade online para todos os beneficiários do Youth Action Lab. Aqui poderá:
 - Partilhar atualizações, interagir com os seus pares e até assumir a liderança na organização das suas próprias oportunidades de aprendizagem.
- As organizações selecionadas para receber subvenções serão convidadas a preencher informações adicionais. Estas incluirão os dados de contacto de «*todas as pessoas da organização/rede que provavelmente estarão envolvidas na implementação da subvenção*», nomeadamente os seus nomes e endereços de e-mail/números de telefone. (Número máximo: 10 por organização beneficiária)

4.2 FORMAÇÃO E APOIO

Todos os beneficiários das subvenções de inovação participarão numa **reunião inicial online** para dar início ao projeto e integrar todos os beneficiários do Laboratório de Ação Juvenil UA-UE. Esta formação dar-lhe-á a oportunidade de conhecer e trocar ideias com outros beneficiários, aprofundar a sua compreensão das subvenções de inovação e reforçar a sua colaboração.

O Laboratório de Ação Juvenil organiza também o **evento anual presencial «Link and Learn»**. Trata-se de um encontro presencial intercontinental onde todos os beneficiários se reúnem para partilhar experiências e aprendizagens. Espera-se que participem e devem prever no orçamento a participação de até dois representantes; o evento terá lugar num dos 12 países-alvo em África.

Para além destas atividades, poderão ser oferecidas outras atividades presenciais ou online durante o programa.

4.3 CONTRATAÇÃO, RELATÓRIOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Uma vez selecionado, assinará um **Acordo de Subvenção**. Este documento vinculativo estabelece:

- a duração, o plano de trabalho e o orçamento aprovados do projeto,
- o montante da subvenção concedida e
- os principais requisitos, incluindo a apresentação de relatórios, a proteção (SEAH), o conflito de interesses e outros termos e condições.

O Acordo de Subvenção será um documento vinculativo que define o período necessário para concluir o projeto, bem como o montante da subvenção concedido com base na candidatura, no plano de trabalho e no orçamento aprovados. O Acordo de Subvenção define ainda os requisitos associados à subvenção, incluindo os requisitos de prestação de contas, a exploração, abuso e assédio de natureza sexual (SEAH), o conflito de interesses, bem como outros termos e condições.

Todos os custos incorridos durante a execução do projeto devem ser verificáveis a partir dos registos do beneficiário e necessários para a realização do projeto.

Os pagamentos da subvenção serão efetuados **duas vezes ao longo do período de vigência do projeto**. O primeiro pagamento será efetuado mediante o cumprimento das seguintes condições/marcos.

- Convenção de subvenção e todos os anexos assinados
- orçamento e plano de trabalho aprovados,
- Formulário de Informações Bancárias preenchido,
- Ficha de Informações do Beneficiário preenchida.

O segundo pagamento será efetuado após a conclusão dos seguintes marcos.

- confirmação de receção e extrato bancário do primeiro pagamento,
- relatório narrativo semestral (e avaliação do relatório pela Oxfam) concluído,
- relatório de variações e (avaliação pela Oxfam) concluídos,
- registo de riscos
- pedido do segundo e último pagamento

Quaisquer detalhes adicionais basear-se-ão no Plano de Monitorização da Y.A.L. e nos requisitos relativos à recolha de dados/informações adicionais.

5 DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

O Laboratório de Ação Juvenil UA-UE tem uma política de «tolerância zero» em relação a quaisquer formas de conduta indevida (seja de natureza sexual, financeira ou interpessoal). Isto significa que o Laboratório de Ação Juvenil, apoiado pelas políticas da Oxfam, do Fórum Europeu da Juventude e da Restless Development Uganda, garante que as questões de proteção, gestão financeira e comportamento interpessoal sejam abordadas nos acordos e programas com parceiros, organizações beneficiárias, fornecedores e contratantes. As organizações que recebam financiamento do Laboratório de Ação Juvenil devem dispor de mecanismos para gerir alegações de conduta indevida, incluindo prevenção, deteção, investigações e comunicação. Isto inclui conduta indevida em matéria de proteção, como exploração e abuso sexuais, assédio sexual ou abuso de menores; conduta indevida relacionada com corrupção, como fraude, roubo, suborno, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, desvio de ajuda ou nepotismo; e conduta indevida interpessoal, como bullying, intimidação, assédio ou discriminação. Durante as avaliações organizacionais realizadas antes da assinatura do acordo de subvenção, analisaremos em conjunto as políticas, o código de conduta e os mecanismos que a sua organização tem em vigor (tendo em conta a dimensão da sua organização e o montante da subvenção) e refletiremos sobre potenciais necessidades de reforço de capacidades para lidar com a conduta indevida. As organizações que recebem financiamento do Youth Action Lab devem comunicar quaisquer alegações de conduta indevida no âmbito do projeto global AU-UE Youth Action Lab ou de qualquer um dos seus beneficiários através do enderecointegrity@oxfamnovib.nl ou utilizando o [formulário online disponível aqui](#). Todas as denúncias recebidas serão investigadas e, caso se confirmem, serão tomadas medidas num prazo razoável e de acordo com as políticas da Oxfam. Se a sua preocupação envolver um beneficiário do Youth Action Lab, o respetivo parceiro de projeto responsável pela gestão da relação com o beneficiário (Oxfam em África, Fórum Europeu da Juventude ou Restless Development Uganda) coordenará o processo de acordo com os procedimentos estabelecidos em cada organização. Em todos os casos, todos os casos denunciados e as medidas tomadas serão partilhados com a Oxfam Novib, na qualidade de titular do contrato com o doador. Se, por qualquer motivo, não for possível tratar da queixa ou se a organização não estiver disposta a fazê-lo, a agência líder (Oxfam) irá gerir este processo. As organizações parceiras tratam as queixas de forma a conciliar o respeito pelo devido processo com uma abordagem centrada na sobrevivente, na qual os desejos, a segurança e o bem-estar da sobrevivente continuam a ser as prioridades em todas as questões e procedimentos.

Se a sua preocupação estiver relacionada com o desempenho ou com uma ação inadequada de qualquer membro do projeto «AU-EU Youth Action Lab», o Gestor do Consórcio do projeto coordenará a investigação, seguindo as políticas e os processos relevantes da Oxfam.

Se a preocupação estiver diretamente relacionada com o comportamento do Gestor do Consórcio, será encaminhada para o Comité Diretivo do Laboratório de Ação Juvenil UA-UE.

